

**Secretaria de Atenção Primária à Saúde**

Unidade Básica de Saúde Porte 3 - Área Construída: 665,76m²

**BDI Geral:**

26,87%

**Encargo Social Mensalista:**

47,74%

**Data:**

18/02/2025

**Bancos:**

SINAPI (12/2024) - CPOS/CDHU (11/2024) - SBC (03/2024) - ORSE (03/2024) - IOPES (03/2024) - EMOP (03/2024) - SEINFRA (028)

**BDI Equipamentos:**

19,07%

**Encargo Social Horista:**

85,80%

**Revisão:**

02

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	10,15%	8,15%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		4,50%	4,50%
<b>BDI</b>			<b>26,87%</b>	<b>19,07%</b>

**FONTE:**

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

O valor do CPRB foi considerado baseado na Instrução Normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para orçamentos de Construção Civil para os enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0.

A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412:4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;

2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_  
**Mateus Arlindo da Cruz**  
Engenheiro Civil - CREA RS 237045